



foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA AZELY DE AZEVEDO GARBOCI, CPF 019.427.258-33, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Sílvia Garboci Friggi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 04 de julho de 2018.

## JAGUARIÚNA

### 1ª Vara Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Jaguariúna  
Foro de Jaguariúna  
1ª Vara

Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13820-000, Fone: 19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003224-55.2016.8.26.0296

Classe Assunto: Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela

Requerente: Tereza Silveira Machado

Requerido: Amarildo Elizer dos Reis Machado

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Amarildo Elizer dos Reis Machado, REQUERIDO POR Tereza Silveira Machado - PROCESSO Nº 1003224-55.2016.8.26.0296.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Forli Fortuna, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/04/2018 17:44:46, foi decretada a INTERDIÇÃO de AMARILDO ELIZER DOS REIS MACHADO, portador do rg 20.381.694-8, CPF 140.315.278-02, declarando-o parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. TEREZA SILVEIRA MACHADO, portadora do CPF 012.890.468-24, RG: 15.259.571-5. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 26 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Jaguariúna  
Foro de Jaguariúna  
1ª Vara

Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13820-000, Fone: 19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1003074-40.2017.8.26.0296

Classe Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Açocic Indústria e Comércio de Metais Eireli

Tipo Completo da Parte Passiva Principal \<\< Informação indisponível \>\>: Nome da Parte Passiva Principal \<\< Informação indisponível \>\>

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1003074-40.2017.8.26.0296

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial da Empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Excelentíssimo Dr. Marcelo Forli Fortuna, MM. Juízo de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, que o presente edital trata do Quadro Geral de Credores elaborado pelo Administrador Judicial, pela qual apurou um total de créditos de R\$ 26.110.817,20 (vinte e seis milhões e cento e dez mil e oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), cujos créditos estão listados abaixo na seguinte ordem: NATUREZA, NOME e VALOR, como segue: CLASSE I - TRABALHISTA, ANGELITA FABIANA VEZZANI DIAS, R\$ 1.620,00; CLASSE I - TRABALHISTA, ERSIO MELLO JUNIOR, R\$ 480,00; CLASSE I - TRABALHISTA, JAIRO DE OLIVEIRA PONTES, R\$ 850,00; CLASSE I - TRABALHISTA, CLAUDINEI PANDOLFI, R\$ 550,00; CLASSE I - TRABALHISTA, MARIA ALICE TEODORO COELHO NOVAES, R\$ 3.320,63; CLASSE I - TRABALHISTA, FELIPE CARLOS FONSECA, R\$ 1.800,00; CLASSE I - TRABALHISTA, ELIZEU BARBOSA DA SILVA, R\$ 14.000,00; CLASSE I - TRABALHISTA, JOSÉ CARLOS GOMES TENÓRIO, R\$ 8.618,48; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, CONAN JABOTICABAL MOVEIS UTIL DOMÉSTICAS LTDA, R\$ 6.672.457,93; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 4.801.638,85; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO,



AMR IND COM DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, R\$ 3.356.186,22; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 602.600,39; CLASSE III QUIROGRAFÁRIO, BANCO SOFISA S/A, R\$ 3.423.552,17; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, RIOMAK IND E COM DE AÇO LTDA, R\$ 2.528.611,53; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, ACEBRAS FERRO E ACO LTDA., R\$ 1.212.513,44; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, CIPALAM IND E COM DE LAMINADOS S/A, R\$ 1.202.030,59; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, GV DO BRASIL IND E COM DE AÇO LTDA, R\$ 566.491,28; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, BANCO INTERMEDIUM S.A., R\$ 502.507,82; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, GERDAU AÇOS LONGOS S/A, R\$ 451.595,48; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, ARCELORMITTAL BRASIL S.A., R\$ 178.643,17; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, R\$ 186.874,45; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, COOP DE CREDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PR/SP - SICREDI, R\$ 108.911,84; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, AMAZON AÇO IND E COM LTDA, R\$ 101.682,30; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A, R\$ 92.773,15; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, OPINIÃO S.A., R\$ 75.833,97; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, COFRES E MÓVEIS DE AÇO MOJIANO LTDA - EPP, R\$ 3.098,76; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, CONCAP PNEUS LTDA, R\$ 3.040,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, C.R.C. COM DE PNEUS LTDA, R\$ 2.500,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, MAQMÓVEIS IND COM DE MÓVEIS LTDA, R\$ 878,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, R\$ 750,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, ZUCCHETTI SOFTWARE E SISTEMAS LTDA., R\$ 468,99; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, NAÇÃO IND DE MÓVEIS TANABI LTDA, R\$ 280,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, GABIMETAL IND DE MÓVEIS LTDA, R\$ 265,00; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO, SUPERMERCADO BIAZOTTO LTDA, R\$ 44,76; CLASSE IV - ME E EPP, GESTÃO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - EPP, R\$ 1.800,00; CLASSE IV - ME E EPP, DELTAFLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA, R\$ 540,00; CLASSE IV - ME E EPP, INDUSTRIA E COMERCIO PORTOSPUMA LTDA - EPP, R\$ 360,00; CLASSE IV - ME E EPP, SL GONÇALVES CADEIRAS - EPP, R\$ 348,00; CLASSE IV - ME E EPP, PROJEFLEX IND DE CADEIRAS LTDA - ME, R\$ 300,00. Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, apresentem Impugnação à relação de credores, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam, ainda, intimados os credores e terceiros de que os documentos que fundamentaram a presente lista, podem ser consultados junto a esta Administradora Judicial, a Real Brasil Consultoria, representada na pessoa do seus diretores executivos Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, cujo escritório profissional tem sede na Rua General Odorico Quadros, 37 Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, 79020-260 Tel.: (67) 3026-6567 - E-mail: aj@realbrasil.com.br, onde quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas. Nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa, ainda, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, qualquer credor poderá apresentar suas eventuais Objeções ao Plano de Recuperação Judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou Dr. Marcelo Forli Fortuna, MM. Juízo de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna do Estado de São Paulo, que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 08 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## JARINU

---

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDILSON GOMES DE SOUSA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0777/2018

Processo 1001363-82.2017.8.26.0301 - Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - Cristina Bottoni Fava - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Jarinu, Estado de São Paulo, Dr(a). Natalia Cristina Torres Antonio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) PESSOA ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Cristina Bottoni Fava Execução Fiscal nº: 1001363-82.2017.8.26.0301 Classe Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano Data da Inscrição: 15/01/2013 Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4565/2016, 4566/2016, 4567/2016 e 4568/2016 Valor da Dívida: R\$ 3.483,43 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jarinu, aos 28 de novembro de 2017. - ADV: CASSIA FLORA GRANDIZOLI LIMA (OAB 109126/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO ROGÉRIO APARECIDO CORREIA DIAS  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDILSON GOMES DE SOUSA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0776/2018

Processo 1001363-82.2017.8.26.0301 - Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Expedição de Edital de Citação. Nada Mais. Jarinu, 26 de março de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Fernando Mendes, Escrevente Técnico Judiciário. - ADV: CASSIA FLORA GRANDIZOLI LIMA (OAB 109126/SP)